**SÚMULA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEAU-CAU/SC**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DATA** | 1º de abril de 2022 | **HORÁRIO** | 08h50min às 12h10min |
| **LOCAL** | Sede do CAU/SC e/ou virtual (Via Plataforma MS-Teams) - formato híbrido |

|  |  |
| --- | --- |
| **ASSESSORIA** | Pery Roberto Segala Medeiros – Assessor da Presidência |
|  | Bruna Porto Martins – Secretária |

|  |
| --- |
| **Verificação de Quórum** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Membros presentes** | **Horário chegada** | **Horário saída** |
| Patrícia Figueiredo Sarquis Herden | Presidente do CAU/SC | 08h40min | 12h10min |
| Ronaldo Matos Martins – Coordenador | Representante daAsBEA/SC | 08h30min | 12h10min |
| Ângelo Marcos Vieira de Arruda | Representante do IAB/SC | 08h44min | 12h10min |
| Eliane De Queiroz Gomes Castro | Coordenadora da CEP-CAU/SC | 08h40min | 12h10min |
| Larissa Moreira  | Coordenadora Adjunta da CEF-CAU/SC | 08h48min | 12h10min |

|  |
| --- |
| **Convidados** |
| Carolina Ana Silveira Brenner - Representante Suplente da FeNEA |
| Ricardo Martins Fonseca – Vice-Presidente da AsBEA/SC |

|  |
| --- |
| **Ausência não justificada** |
| **Membro** | Não houve.  |

|  |
| --- |
| **Ausência justificada** |
| **Membro** | Daniela Accorinte Lopes – Representante Titular do SASC (Presidente) |
| **Justificativa** | Motivo profissional. (Justificativa encaminhada via INTRANET em 24 de março de 2022, às 14h07min). |
| **Membro**  | Conselheiro Gogliardo Vieira Maragno – Coordenador da CEF |
| **Justificativa**  | Motivo pessoal. (Justificativa encaminhada via INTRANET em 22 de março de 2022, às 21h12min). |
| **Membro** | Matheus Pedron Jasper – Representante Suplente do SASC (Vice Presidente) |
| **Justificativa** | Motivo profissional. (Justificativa encaminhada via INTRANET em 28 de março de 2022, às 15h42min). |

|  |
| --- |
| **LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS SÚMULAS DAS REUNIÕES ANTERIORES** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Encaminhamento** | O Assessor Especial Pery efetuou leitura da Súmula da 1ª Reunião Extraordinária do CEAU-CAU/SC, do dia 09 de março de 2022. Após, efetuou leitura da Súmula da 40ª Reunião Ordinária do CEAU-CAU/SC, do dia 04 de fevereiro de 2022. Ambas foram aprovadas sem alterações, por unanimidade dos votos, com os votos favoráveis dos Arquitetos e Urbanistas Ângelo Marcos Vieira de Arruda, Eliane De Queiroz Gomes Castro, Larissa Moreira, Patrícia Figueiredo Sarquis Herden e Ronaldo Matos Martins e após, encaminhadas para publicação. |

|  |
| --- |
| **COMUNICAÇÕES**  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Ângelo Marcos Vieira de Arruda – Presidente do IAB/SC  |
| **Comunicado** | **Relato do IAB/SC:** O representante do IAB/SC, Arquiteto Ângelo, informou que no mês de março o IAB/SC realizou o “Seminário de Sustentabilidade nas Edificações” na ALESC, o qual contou com apoio do CAU/SC. Salientou que foi um evento muito bom pois além das contribuições dos participantes, o apoio permitiu que todas as palestras fossem gravadas. Disse que foi coordenado pela Arquiteta Thaisa Kleinübing e pelo Arquiteto William Vefago e que foi o primeiro evento presencial do IAB/SC após março de 2020. Após, informou sobre a participação da Conselheira Rosana Silveira no “Ciclo de Oficinas de Ideias: Arquitetura e Urbanismo Pós Pandemia, A Ressignificação Das Cidades e Edificações”, em Palhoça, na qual foi proferida palestra pelo Professor Roberto Oliveira sobre dois temas importantes para a região: contorno rodoviário e estudo do BID para transporte marítimo da baía sul e da baía norte, ligando Florianópolis com a região metropolitana. Acrescentou que foram proferidas palestras pelos Arquitetos Mário Figueroa e Dietmar Starke. Disse que no sábado foi realizada oficina com discussão mais voltada para Palhoça e informou que estava sendo redigida carta ao município, pois no que tange aos dois projetos supracitados, o mesmo se prejudica como município da região metropolitana. Em seguida, noticiou que no dia 30 de março o IAB participou no IAB – Núcleo Blumenau, do lançamento da publicação “Urban 95”, trabalho ONU/UNESCO/IAB, produzido com vistas à arquitetura para a primeira infância, constituído de um jogo com livros de ferramentas para a gestão pública. Disse foi proferida palestra pelas Arquitetas Amanda Tiedt e Fabíola Ribeiro. Mencionou que esse evento será realizado no dia 09 de abril, encerrando as nove cidades brasileiras que se inscreveram e venceram o edital. Expôs que o IAB/SC contratou uma “nuvem” de 2 TB e que a empresa Digitalize começará a digitalização de toda documentação importante para salvar nessa “nuvem”. Por fim, falou que nos dias 10 e 11 de maio será realizada a mesma oficina com os Arquitetos Mário Figueroa e Dietmar Starke, em Blumenau/SC, relatando que o evento contará com palestra sobre as pontes de Blumenau, que será proferida pelo Secretário de Infraestrutura da cidade. O Arquiteto Ricardo comentou que talvez esse conteúdo pudesse servir como “gancho” para o “3º Congresso Catarinense de Arquitetura e Urbanismo do CAU/SC”. O Arquiteto Ângelo compartilhou que o IAB/SC estava ultimando a contratação do maior concurso público de projeto da história do Brasil, o qual será realizado em Santa Catarina. A Presidente Patrícia parabenizou o IAB/SC pelos excelentes eventos e sugeriu às entidades trabalhar com eventos híbridos, colocando o CAU/SC à disposição para auxílio na transmissão.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Carolina Ana Silveira Brenner - Representante Suplente da FeNEA |
| **Comunicado** | **Relato da FeNEA:** A representante suplente da FeNEA, Carolina Brenner, informou que a Federação havia compartilhado a Carta aos Candidatos nas redes sociais, em todas as regionais.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Eliane De Queiroz Gomes Castro – Coordenadora da CEP - CAU/SC |
| **Comunicado** | **Relato CEP-CAU/SC:** A Coordenadora da CEP-CAU/SC, Conselheira Eliane, informou que havia participado junto ao Conselheiro Henrique Lima, Coordenador Adjunto da CEP-CAU/SC, do "Iº Fórum de Coordenadores das CEPs CAU/UFs", nos dias 23 e 24 de março de 2022, no Rio de Janeiro. Mencionou que teve a impressão de que o CAU/SC está um pouco mais além em relação aos demais CAU/UF no que diz respeito à inovação. Falou que o Gerente de Fiscalização Leonardo apresentou como a fiscalização funcionava no CAU/SC, com um sistema feito pelo próprio Conselho. O Arquiteto Ricardo questionou se havia alguma novidade com relação à fiscalização de serviços pela INTERNET. A Conselheira Eliane disse que o CAU/MG estava bem à frente nessa questão, porém, primeiramente na parte orientativa, não punitiva. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Larissa Moreira – Coordenadora Adjunta da CEF - CAU/SC |
| **Comunicado** | **Relato CEF-CAU/SC:** A Coordenadora Adjunta da CEF-CAU/SC, Conselheira Larissa, relatou que o Conselheiro Gogliardo, Coordenador da CEF-CAU/SC participou do “Encontro de Coordenadores das Comissões de Ensino e Formação do CAU”, em Brasília/DF e ressaltou que ele ficou preocupado, com a impressão de que há uma vontade de mudança das atribuições dos Arquitetos e Urbanistas, no sentido de o profissional inicialmente ter uma formação genérica para após “ganhar” atribuições. Expôs que a CEF-CAU/BR tem um projeto de criar um banco de dados com cadastro atualizado dos cursos de Arquitetura e Urbanismo. Disse que a comissão estava preocupada com denúncias encaminhadas por estudantes acerca de Instituições de Ensino Superior que não estão cumprindo o percentual de 20% de ensino à distância, mas sim, adotando o percentual de 40% e que a CEF-CAU/SC iria responder aos estudantes e enviar ofício às instituições, alertando sobre o assunto. O Arquiteto Ângelo salientou a questão da preocupação do Conselheiro Gogliardo com relação à possibilidade de mudança das atribuições e solicitou que a Presidente Patrícia e as conselheiras federais do CAU/SC verificassem essa questão. Por fim, a Coordenadora Adjunta Larissa informou que no mês de setembro será realizado Seminário da CEF-CAU/BR e que o assunto relativo às atribuições certamente será pautado.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Patrícia Figueiredo Sarquis Herden – Presidente do CAU/SC |
| **Comunicado** | **Relato da Presidente do CAU/SC:** A Presidente Patrícia informou que em visita à FECAM - entidade com a qual o CAU/SC assinou Termo de Cooperação, o Presidente da Federação colocou à disposição as associações de municípios que possam sediar as etapas do Congresso, bem como o chamamento das prefeituras e secretarias de planejamento das cidades catarinenses. Depois, explicou que a programação do Congresso seria fixa nas sextas-feiras pela manhã e no período da tarde sempre diferente. Após, elogiou a Palestra Técnica AsBEA/SC - DIURB e E.I.V, realizada no dia 31 de março de 2022. Por último, informou que o Presidente do CREA/SC, Engenheiro Carlos Alberto Kita Xavier, se licenciou da presidência pelo período de seis meses.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Ronaldo Matos Martins – Representante da AsBEA/SC |
| **Comunicado** | **Relato da AsBEA/SC:** O representante da AsBEA/SC, Arquiteto Ronaldo, informou sobre a realização da Palestra Técnica com IPUF – DIURB e E.I.V, no dia 31 de março de 2022, ressaltando que foi um evento muito proveitoso e disse que surgiu a ideia de a Associação fazer um *workshop* com o intuito de esclarecer o processo e a maneira maisrápida de as aprovações de projetos fluírem na Prefeitura. Depois, falou que a AsBEA/SC participou de evento do IAB/SC. Relatou que será realizado evento mais ligado ao mercado de revestimentos na área da arquitetura, focado para os associados. Ao final, informou que a Associação estava com a Convenção Nacional aprovada, a qual será sediada em Recife, em agosto e disse que estava sendo “fechada” participação com jornalista para realizar roteiro turístico na Grande Florianópolis, ligado à arquitetura.  |

|  |
| --- |
| **APRESENTAÇÃO DOS ASSUNTOS EXTRA PAUTA** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Encaminhamento** | Foram incluídos como itens extra pauta:- Oficio de recomendação ao MP/SC sobre revisão dos Planos Diretores e o Estatuto das Cidades;- Ofício referente ao “Programa SC Mais Moradias” do Governo do Estado. |

|  |
| --- |
| **ORDEM DO DIA** |

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Mudanças no regimento para permitir ABEA e ABAP indicarem seus representantes pelas entidades nacionais.** |
| **Fonte** | IAB/SC |
| **Encaminhamento** | A Presidente Patrícia disse que entendeu já ter sido alinhado por enviar convite às entidades, pois o regimento interno do CAU/SC não permite convocação pelo fato de a ABEA e a ABAP não terem CNPJ estadual. A Conselheira Larissa expôs o posicionamento do Conselheiro Gogliardo, Coordenador da CEF-CAU/SC, no sentido de defender a participação da ABEA nas reuniões do Colegiado. A Presidente Patrícia disse que sugeriria ao Arquiteto Ângelo para que a ABAP e a ABEA participem das reuniões como convidadas enquanto não têm CNPJ estadual. O Arquiteto Ricardo sugeriu convidar representantes de entidades mistas. A Presidente Patrícia propôs a realização de algumas reuniões ampliadas e convidar essas entidades para participar de maneira virtual, a fim de entender suas demandas. O Arquiteto Ricardo disse que gostaria de entender a argumentação favorável para ter a admissibilidade das entidades sem o cumprimento dos ritos. Após discussão, foi definido como encaminhamento propor a realização de reunião ampliada do CEAU-CAU/SC com as entidades mistas e as entidades de Arquitetura e Urbanismo sem CNPJ, no dia 27 de maio de 2022, período vespertino, das 14h às 18h, com pauta pré-definida, conforme segue: manifestação sobre exemplos de boas práticas relacionadas à área de Arquitetura e Urbanismo; diagnóstico das principais dificuldades identificadas pelos profissionais na área de Arquitetura e Urbanismo. Posteriormente, o Arquiteto Ângelo relatou que fez um apanhado do que julgou significativo do ponto de vista da evolução histórica do CEAU-CAU/SC desde sua criação na Lei 12.378. Disse que existe um diploma certificando as cinco entidades como fundadoras do Colegiado e do processo de criação do CAU. Depois, ressaltou as evoluções ao longo do tempo, as quais resultaram no modelo atual, via regimento. Também destacou o fato de o CEAU-CAU/SC ser um órgão de assessoramento e de ter uma forma de se organizar, bem como ter uma forma regimental de existir. Logo após, disse que na última alteração do regimento interno do CAU/BR foi criada uma nova figura na qual as entidades precisam declarar sua existência de maneira regional. Pontuou sua constatação no estatuto da ABAP do que a associação considera ser regional. Propôs que o conceito de regional seja feito ao modelo do estatuto da “entidade mãe” fundadora do processo que está presente nos termos da Lei Federal 12.378 e destacou que o CEAU estadual não poderia ser criado sem as cinco entidades. Por fim, salientou que o CAU/RS trata as entidades mistas (regionais) como convidadas e expôs que em Santa Catarina também existem entidades mistas (locais). Disse que era necessário que as entidades mistas se reunissem em fórum e deliberassem qual delas participariam como convidadas, representando as entidades mistas de Santa Catarina, tal como modelo implantado no CAU/RS. Após discussão, foi definido como encaminhamento questionar à ABAP e ABEA se têm interesse em participar de forma permanente como convidadas do CEAU-CAU/SC e havendo interesse, que passem a ser convidadas para as reuniões. Também foi definido que o assunto será encaminhado ao Conselho Diretor e após ao Plenário do CAU/SC para votação sobre o assunto. Com relação às entidades mistas, foi definido por fazer aproximação por meio de reuniões ampliadas do CEAU-CAU/SC, sendo a primeira já no dia 27 de maio de 2022. O Arquiteto Ângelo explicou que sua proposição era começar pelo convite, mas que depois a ABAP e a ABEA participassem como membros efetivos e não como convidadas. |
|  |  |
| **2** | **Carta aos Candidatos – Governadores, Deputados e Senadores.**  |
| **Fonte** | CEAU-CAU/SC |
| **Encaminhamento** | O Arquiteto Ronaldo expôs que a carta do CAU/BR já havia sido divulgada, mas poderia ser customizada. O Assessor Pery disse que disponibilizou o documento no grupo do CEAU-CAU/SC, no *Microsoft Teams* e por e-mail, entretanto não recebeu contribuições. A Presidente Patrícia informou que na última reunião do Conselho Diretor foi debatido item a item da carta. O Assessor Pery sugeriu que poderiaser estabelecido prazo para envio de contribuições. Após discussão, foi definido como encaminhamento que o tema será pautado na próxima reunião ordinária do CEAU-CAU/SC, no dia 27 de maio de 2022 e será debatido a partir das contribuições das entidades. |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **Concurso como forma de contratação para projetos públicos x privados.**  |
| **Fonte** | CEAU-CAU/SC |
| **Encaminhamento** | O Arquiteto Ronaldo falou que o tema era um complemento da pauta da última reunião extraordinária do Colegiado. Explicou que para tratar sobre o assunto seria necessário ter avançado nas discussões, porém não foi possível. Ressaltou que foi falado anteriormente sobre os exemplos da América Latina, Estados Unidos e Europa. Posteriormente, pontuou que na condição de representante da AsBEA/SC, trouxe o posicionamento que seria concorrência desleal realizar concurso privado sem remuneração e disse que seria interessante ter um outro “olhar” para outros tipos de concurso. A Presidente Patrícia mencionou que traria modelo australiano e o Arquiteto Ronaldo, o modelo de Medelín. Após discussão, foi definido como encaminhamento que o Assessor Pery postará lembrete no grupo de *WhatsApp* do CEAU-CAU/SC a fim de que sejam trazidos exemplos para a próxima reunião ordinária do Colegiado, no dia 27 de maio de 2022.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Calendário e Planejamento das Ações do CEAU 2022.** |
| **Fonte** | CEAU-CAU/SC |
| **Encaminhamento** | A Presidente Patrícia informou sobre a alteração das datas de realização do Congresso na cidade de Joinville para os dias 07 e 08 de julho a fim de não conflitar com o “Festival de Dança”. Após, apresentou a programação e alguns dos palestrantes confirmados para o evento. O Arquiteto Ronaldo apresentou algumas sugestões de nomes de palestrantes. O Assessor Pery disse que as sugestões de nomes de palestrantes poderiam ser encaminhadas no grupo do Comitê de Organização do Congresso. Após discussão, foi definido que o item de pauta será encaminhado vinculado ao “3º Congresso Catarinense de Arquitetura e Urbanismo do CAU/SC”. |

|  |  |
| --- | --- |
| **5** | **Encaminhamentos dos projetos do CEAU-CAU/SC para 2022.** |
| **Fonte** | CEAU-CAU/SC |
| **Encaminhamento** | Após discussão, foi definido que o item de pauta será encaminhado vinculado ao “3º Congresso Catarinense de Arquitetura e Urbanismo do CAU/SC”.  |

|  |
| --- |
| **APRECIAÇÃO DE ASSUNTOS EXTRA PAUTA** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Encaminhamento** | **Oficio de recomendação ao MP/SC sobre revisão dos Planos Diretores e o Estatuto das Cidades.** Como o documento já estava revisado, foi definido que será encaminhado para inserção de assinatura digital da Presidência do CAU/SC e do Coordenador do CEAU-CAU/SC, que o assinarão conjuntamente.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Encaminhamento** | **Ofício referente ao “Programa SC Mais Moradias” do Governo do Estado.**Haja vista que não houve retorno ao referido ofício, foi definido que o assunto será incluído na carta aos candidatos e por solicitar contribuições sobre o referido programa à Coordenadora da CATHIS-CAU/SC, Arquiteta Rosana Silveira e à Presidente do SASC, Arquiteta Daniela Lopes.  |

\*Esta Súmula foi aprovada na reunião do CEAU realizada de forma híbrida no dia 27/05/2022, com os votos favoráveis dos Arquitetos Ângelo Marcos Vieira de Arruda, Larissa Moreira e Ronaldo Matos Martins. Nos termos do item 2.4 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 504, de 19 de junho de 2020, atestamos a veracidade das informações. Publique-se.

**Bruna Porto Martins**

**Secretária**

Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 583, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

**Jaime Teixeira Chaves**

**Secretário dos Órgãos Colegiados**

**do CAU/SC**